

Resolução nº : 8916/2000  
Protocolo nº : 53384/99  
Origem : CASA DO CAMINHO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado : CASA DO CAMINHO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CASA DO CAMINHO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente